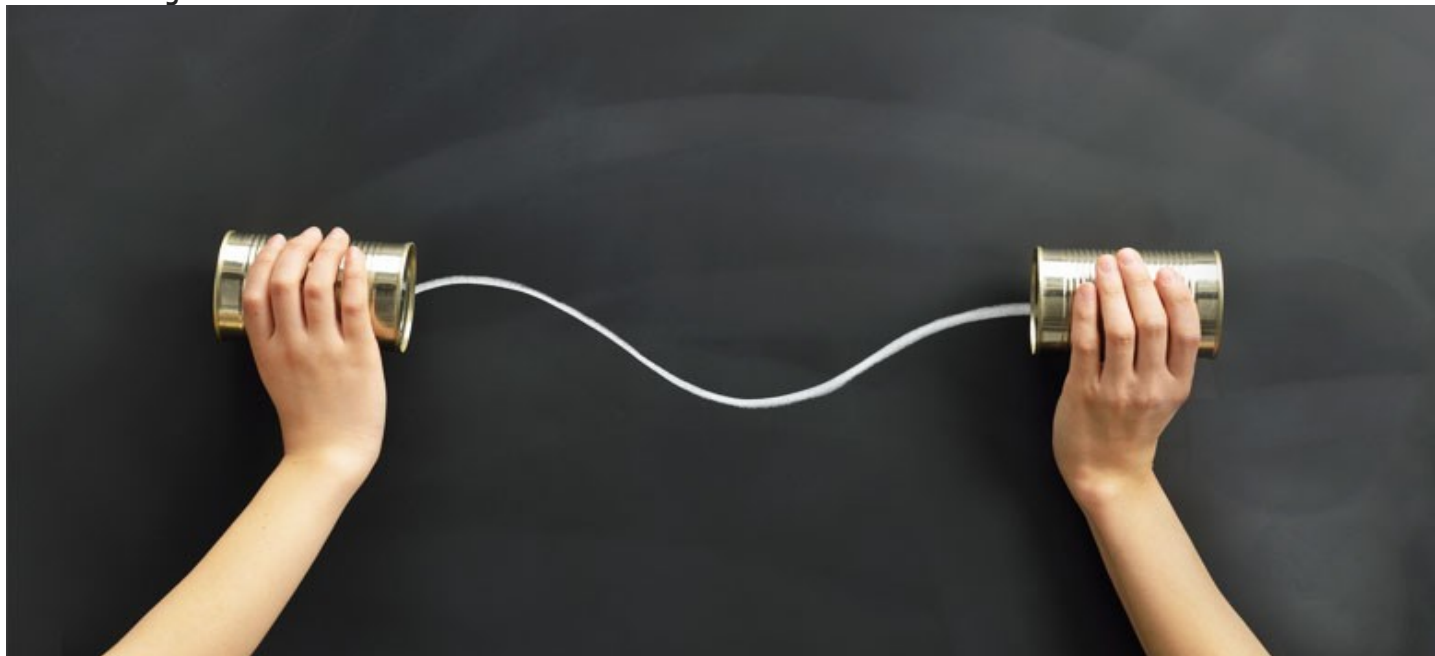


# SEM RUIDOS NA COMUNICAÇÃO

## AÇÕES TRABALHISTAS DOS TRABALHADORES DA CTIS



Informamos a todos os trabalhadores da **CTIS** que possuem ação trabalhista em curso, em desfavor da empresa, junto ao SINTTEL-DF, que todos os **PROCESSOS** se encontram **SUSPENSOS** aguardando o **JULGAMENTO DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA** perante o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (IUJ 0000396-17.2016.5.10.0000).

O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO foi suscitado de ofício por membro da 2ª Turma do TRT da 10ª Região, em razão da existência de decisões conflitantes no âmbito do mesmo Tribunal. O objetivo deste incidente de uniformização de jurisprudência é igualar a sua jurisprudência com relação à aplicabilidade ou não da convenção coletiva de trabalho (CCT) firmada entre o SINTTEL/DF e o SEAC/DF aos trabalhadores da CTIS, o que gera direito a diferenças salariais e no auxílio alimentação no caso de decisão favorável à aplicabilidade.

Sendo assim, é necessário **AGUARDAR** inclusão do referido incidente em pauta para julgamento perante o TRT da 10ª Região. Após o **JULGAMENTO**, a tese jurídica que prevalecer deverá ser aplicada a todos os processos que estão suspensos, oportunidade em que voltarão a ter andamentos processuais normalmente. SINTTEL-DF – A LUTA E A DEFESA DE DIREITOS É UM CAMINHO LONGO A SER PERCORRINDO, DEMORADO, POREM TRÁS COMO LUZ A VERDADE.